

Para os cidadãos:

- dedução em sede de IRS de parte ou da totalidade dos gastos com assinaturas digitais;
- alargamento da consignação do IRS a órgãos de informação;
- atribuição de um voucher de 20 euros a cada cidadão para atribuir a um órgão de informação à sua escolha;
- disponibilização de jornais nas escolas e nas repartições públicas, para fomentar o interesse pela leitura;
- elaboração de uma campanha de sensibilização sobre a importância do Jornalismo para a sociedade;
- oferta de subscrições de órgãos de informação aos jovens que entrem na universidade.

Para as empresas de comunicação social:

- aumento dos incentivos e benefícios fiscais para as empresas privadas, nomeadamente, eliminando o IVA nas assinaturas comerciais e no porte pago;
- redução do porte pago para valores que permitam realmente ajudar a sustentabilidade da imprensa regional e local;
- garantir que a dotação orçamental da RTP e da Agência Lusa seja suficiente para assegurar a qualidade do serviço público;
- consignação de um montante mínimo, de 20 a 30% do dinheiro gasto em publicidade institucional, exclusivamente para os órgãos de informação regional e local;
- aplicação de uma tributação específica, mais favorável, para a publicidade nos órgãos de informação regional e local.